

PROJETO DE LEI Nº 007/2017

Súmula: Denomina a Rua Projetada “B” do Jardim Primavera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA CARMELITA FRANCISCO PINHEIRO** a Rua Projetada “B” do Jardim Primavera, desta cidade.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (04/08/2017).

Jocelino Tavares
Proponente